

PORTARIA N° 31/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidores efetivos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido férias funcionais de 30 dias, em períodos especificados, aos servidores abaixo discriminados:

- 1- **Aurita dos Santos Barbosa** – Função: Auxiliar de Consultório Odontológico - Matrícula nº 001547- Ano de referência: 2020 - Período: 19/05/2025 a 19/06/2025;
- 2- **Claudio Leite Carvalho** – Função: Agente Comunitário de Saúde - Matrícula nº 000141- Ano de referência: 2022 - Período: 01/06/2025 a 01/07/2025;
- 3- **David Barros de Carvalho** – Função: Agente Administrativo - Matrícula nº 001604 - Ano de referência: 2022 - Período: 30/06/2025 a 30/07/2025;
- 4- **Gilmara Santos Reis** – Função: Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula nº 001511 – Ano de Referência: 2024 – Período: 03/07/25 a 01/08/25.
- 5- **Gilvan Araujo Soares** – Função: Técnico em Enfermagem - Matrícula nº 001542 - Ano de referência: 2021 - Período: 04/08/2025 a 03/09/2025;
- 6- **Vilma Silva Alves Caires** – Função: Gari – Distrito de Caraguatai - Matrícula nº 001550 - Ano de referência: 2022 - Período: 21/07/2025 a 20/08/2025;
- 7- **Yuri Macedo Silva** – Função: Agente de Combate às Endemias - Matrícula nº 000121 - Ano de referência: 2023 - Período: 04/08/2025 a 03/09/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 05 de agosto de 2025.

